



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 84, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Gestor do Fundo Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado para exercer as funções de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, o Senhor GERALDO APARECIDO RIVERA, RG. 17.287.150, nomeado para o cargo em comissão de Coordenador Municipal da Saúde.


Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 67, de 27 de março de 2012.

P.M. de Taquarituba, de 19 de março de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br Caixa Postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 19 | 03 | 14

Publicado no Jornal: *Popular*
n.º 903 de 22 | 03 | 14